



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 7, de 07 de abril de 2026

**Dispõe “ad referendum” sobre
composição de banca para
defesa.**

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO
PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE
TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-COU, de 16 de abril de 2025, no uso de suas atribuições.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

Considerando o requerimento apresentado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova “ad referendum” a banca para defesa da aluna Helouize Fonseca Dolci, a ser realizada no dia 08 de abril de 2026, às 15h, assim composta: Prof^ª. Dr^ª. Rejane Sartori (presidente), Prof^ª. Dr^ª. Kelly Lissandra Bruch e pelo Prof. Dr. Vinicius Bogéa Câmara, membros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.profnit.uem.br, no dia 07/4/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 14/4/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária “ad hoc”.

Prof^ª. Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro,
Coordenadora.